

LEI Nº 1.562, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO IRAUCUBENSE AO EMPRESÁRIO MOISÉS MUNIZ LIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede o título de **CIDADÃO IRAUCUBENSE** ao Empresário Moisés Muniz Lira, em reconhecimento e gratidão pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Irauçuba e seus munícipes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 014 de junho de 2021.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL